



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.541/2016, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2016.

Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
 Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
 Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
 Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
 Chefe do Gabinete Civil
 Editor-Chefe

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****DECRETO Nº 1724/2016 EM, 26 DE JANEIRO DE 2016.**

“Aprova o Cronograma Mensal de Desembolso - CMD do Município para o exercício financeiro de 2016”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 8º da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, c/c a Lei Municipal nº 1.032/2015, de 12 de junho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso do Município para o exercício financeiro de 2016, conforme os valores fixados no orçamento, na forma dos anexos a este decreto, no total de R\$ 43.800.000,00 (Quarenta e três milhões e oitocentos mil).

Art. 2º. A programação da despesa distribuída por este decreto poderá ser alterada durante o exercício, observados limite da dotação e o comportamento da receita.

Art. 3º. – Na execução do orçamento deverá ser observado o equilíbrio entre a receita e despesa, na hipótese da receita não comportar a realização da despesa, ao final de um bimestre, serão tomadas as medidas de limitação de empenho, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.032/2015, de 12 de junho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cuité (PB) em, 26 de janeiro de 2016.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
 Prefeita Constitucional de Cuité

DECRETO Nº 1725/2016 EM, 26 DE JANEIRO DE 2016.

“Aprova a programação da receita orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2016”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 8º da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, c/c a Lei Municipal nº 1.032/2015, de 12 de junho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a programação da receita orçamentária do Município estimada no orçamento para o exercício financeiro de 2016, desdobrada em metas bimestrais de arrecadação, na forma do anexo a este decreto, no valor de R\$ 43.800.000,00 (Quarenta e três milhões, oitocentos mil), assim distribuída:

1º BIMESTRE.....	R\$ 7.318.980, 00
2º BIMESTRE.....	R\$ 8.300.100, 00
3º BIMESTRE.....	R\$ 7.078.080, 00
4º BIMESTRE.....	R\$ 6.105.720, 00
5º BIMESTRE.....	R\$ 7.603.680, 00
6º BIMESTRE.....	R\$ 7.393.440, 00
TOTAL.....	R\$43.800.000, 00

Art. 2º. As metas bimestrais de arrecadação desdobradas por este decreto poderão ser revistas, considerando-se a tendência do exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cuité (PB) em, 26 de janeiro de 2016.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
 Prefeita Constitucional de Cuité

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA

Chefe do Gabinete Civil

Editor - Chefe

IMPrensa OFICIAL MUNICIPAL

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. n° 159, Centro,

CEP 58.175-000. Cuité Paraíba

(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br